



Número: 78/2023

Data: 14/06/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

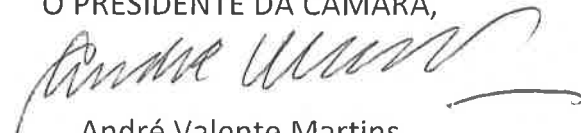
ANDRÉ VALENTE MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 07 de junho passado foi aprovada a proposta de **“PROJETO DE REGULAMENTO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICIPIO DE SETÚBAL”** anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Atendimento e Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação oficial no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal e no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de **trinta dias úteis**, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto de regulamento no Jornal de Deliberações, de acordo com o disposto no art.º 100.º do diploma atrás mencionado. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



André Valente Martins